



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

MATÉRIA TRATADA

Projeto de Lei n.º 027 do Legislativo Municipal, datado de 30 de abril de 2013, cuja Súmula Institui o Estatuto da Juventude e dá outras providências.”

O Projeto de Lei n.º 027, de autoria dos Vereadores João Marcos Cavalin Cuba, Rosiclea Oliveira da Silva, Fernanda Queiroz (Fernanda do Nelsão), Márcio Angelo Beraldo e Júnior Torres, tem por objeto Instituir o Estatuto da Juventude de Campo Largo, normatizando medidas e ações que contribuam para o desenvolvimento integral dos jovens campolarguenses.

FUNDAMENTAÇÃO

A matéria tratada se insere dentre aquelas da competência do Poder Legislativo Municipal, nos termos do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, especialmente porque trata de assunto de interesse local

A Câmara Municipal pode legislar sobre matéria de interesse local, nos termos do inciso I do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal; o Projeto de Lei em análise não invade a esfera de competência da União e do Estado, pelo que pode e deve ser objeto de deliberação do Plenário desta Casa Legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

O Projeto de Lei n.º 27/2013 busca suplementar, no que couber, a Lei Municipal n.º 2.289/2011 que criou o Conselho Municipal da Juventude de Campo Largo, concluindo os membros da Comissão pela sua legalidade e constitucionalidade; o seu texto, redigido com clareza, é de fácil compreensão e de acordo com as normas gramaticais.

Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação entende que ele deve ser levado a alta consideração do Plenário desta Casa de Leis, órgão democrático e soberano para a sua deliberação.

Por derradeiro, lembra apenas que o Projeto deve ser emendado quanto capítulo grafado no seu texto como “Capítulo XIII” para que seja ordenado corretamente como “CAPÍTULO XII”, o que deverá ser observado quando da sua redação final.

É o parecer.

Edifício Vereador Odair Lamóglia, Sede da Câmara Municipal de Campo Largo, em 22 de maio de 2013.

A handwritten signature in blue ink that appears to read "Lindamir M. Ivanoski".
Vereadora Lindamir Maria Ivanoski – Presidente

A handwritten signature in blue ink that appears to read "Rosiclea O. da Silva".
Vereadora Rosiclea Oliveira da Silva – Relatora

A handwritten signature in blue ink that appears to read "Márcio Ângelo Beraldo".
Vereador Márcio Ângelo Beraldo - Membro